CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 56/2025

Requer à Mesa, ouvindo plenário que seja criada e instalada na Câmara Municipal de Salvador a Frente Municipal da Mulher Empreendedora com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os programas de políticas públicas integradas para efetivar os direitos econômicos, sociais e culturais da mulheres, bem como políticas de superação das desigualdades sociais e promoção da inclusão feminina no mercado.

Salvador, 07 de fevereiro de 2025

ROBERTA CAIRES
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, ele pode ser entendido, também, como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas.

Segundo o SEBRAE as mulheres abrem negócios na mesma proporção do que os homens, são mais escolarizadas com negócios que faturam menos, têm lucros menores, e negócios pouco diversificados e com uma baixa potencialidade de internacionalização, além pagarem taxas mais altas de juros, mesmo sendo mais adimplentes.

A Câmara Municipal, além de órgão legislativo, possui natureza eminentemente fiscalizadora. devendo, entre outras funções, acompanhar a política de combate à desigualdade masculina e feminina, a fim de fomentar empreendedorismo feminino para que as mulheres possam aumentar seus rendimentos, gerar empregos, ter sustentabilidade no mercado e, sobretudo, ser independentes e protagonistas de suas vidas.

Os vereadores, representes do povo, que os elegeu, possuem legitimidade e obrigação moral de acompanhar os atos do Governo, procurando sempre contribuir coma Administração Pública pra encontrar soluções da satisfação dos anseios da sociedade civil.

Neste sentido, a Frente Parlamentar da Mulher Empreendedora irá contribuir efetivamente, na medida que realizará aproximação dos setores privado e público junto às mulheres.

Salvador; 07 de fevereiro de 2025

ROBERTA CAIRES
Vereadora